

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E AVALIAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Contratação de Serviço de Pessoa Jurídica, para os docentes e discentes da faculdade de direito e pós-graduação do ICJ/UFPA, tipo inexigibilidade de licitação.

2 - JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento das atividades da graduação e pós-graduação requer o acesso dos docentes e discentes a acervo bibliográfico atualizado e especializado.

Atualmente, a maneira mais eficiente e econômica de garantir o acesso a esse acervo consiste na assinatura de uma base de dados digital, que ofereça uma grande variedade de títulos e autores para seleção. Dessa forma, docentes e discentes contam com acesso aos livros digitais de todas as disciplinas e podem consultá-los a qualquer hora e dia, em qualquer lugar, por meio de vários dispositivos.

Conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93, a licitação é inexigível quando houver inviabilidade de competição, ou porque o objeto a ser contratado seja único, ou exclusivo seja o fornecedor do bem ou prestador de serviços.

É o que ocorre nesse caso com a "Biblioteca Digital Saraiva", que disponibiliza um acervo único e exclusivo de livros digitais da área de direito, os quais são indispensáveis para a concretização dos objetivos propostos pelo projeto de extensão de Assistência Jurídica as Vítimas de Violência, do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará.

3 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	Assinatura, por 12 meses, da Biblioteca Digital Saraiva, com 2.600 títulos, incluindo leitura off-line; coleções de livros digitais da área de direito; seleção de títulos pelo cliente, a partir de um catálogo disponibilizado pela editora; integração com o portal do cliente em formato HTML5; marcação de página, opção de fundo de tela e tamanho de letra; suporte ao usuário (telefônico e e-mail). Número de usuários: 800.	1	1

4 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais)

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Fornecer o serviço objeto deste certame no prazo fixado neste edital, após aprovação pela Administração do Contratante, que a si reserva o direito de rejeitá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;
- 5.2. Entregar o serviço dentro às especificações contidas neste Edital, no Instituto de Ciências de Ciências Jurídicas ICJ, Rua Augusto Corrêa, 01– Setor Profissional da UFPA CEP: 66.075-110, de 2ª a 6ª no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias conforme estabelecido no edital, a partir da data de recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, sem que isso implique em acréscimo no preço da proposta, devendo o mesmo ser conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade da entrega do serviço;
- 5.3. Os materiais utilizados para os serviços devem ser 100% originais em todos os seus componentes.
- 5.4. Manter, durante o período de fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital;
- 5.5. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;

5.6. Substituir o produto que, após a entrega, aceite ou utilização, durante o prazo de validade, venha a apresentar defeitos de fabricação ou quaisquer outros que, reincidentes em número igual ou superior a duas vezes, venham a dificultar ou impossibilitar a sua utilização, desde que, para a sua ocorrência, não tenha contribuído – por ação ou omissão – a Universidade Federal do Pará;

5.7. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto desta licitação, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito da Universidade Federal do Pará.

o Rubrica

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A UFPA compromete-se a:

- 6.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso dos técnicos da empresa fornecedora às dependências da UFPA relacionadas à execução do contrato, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio, das pessoas e das informações;
- 6.1.2. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- 6.1.3. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;
- 6.1.4. Emitir Nota de Empenho, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado e comunicar ao vencedor por meio de telefone, fax ou e-mail da emissão da mesma;
- 6.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
- 6.1.6. Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais prestadoras dos serviços objeto desta licitação, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos;
- 6.1.7. Controlar e documentar as ocorrências havidas; e,
- 6.1.8. Notificar o prestador do serviço, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos materiais/serviços, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

7 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo de entrega do objeto desta licitação, não poderá ser superior a **15 (quinze) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente e deverão ser entregues no Instituto de Ciências Jurídicas – ICJ, Rua Augusto Corrêa, 01– Setor Profissional da UFPA - CEP: 66.075-110, de 2ª a 6ª no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

8 - PRAZO DE GARANTIA

O prazo de garantia do serviço será de 12 (doze) meses, contatos da data de seu recebimento definitivo, ficando a cargo da contratada todas as despesas com o transporte dos materiais e equipamentos para execução do mesmo.

9 - RESPONSÁVEL PELO PROJETO E FISCALIZAÇÃO

Instituto de Ciências Jurídicas/UFPA.

PROPOSTA DE PARCERIA

Por Saraiva Educação S.A., CNPJ 50.268.838/0001-39, cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Rodovia Presidente Dutra, km 136, bloco 4, módulo 5, Eugênio de Mello, CEP 12247-004. Conte de bancária: AG 0452, CC 00001-39 – Banco Itaú S/A.

AO INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UFPA.

OBJETO DA PROPOSTA

Contratação da Biblioteca Digital Saraiva (BDS).

- Aproximadamente 2.600 títulos da Editora Saraiva para a área Jurídica, de Gestão e Técnica;
- Experiência de leitura agradável e completa;
- · Navegação através de sumário;
- Possibilidade de leitura offline (download);
- · Ferramentas de melhoria da experiência de leitura, como ajuste de layout e tamanho do texto;
- Possibilidade de adição de anotações e marcações em todo o texto;

Requisitos técnicos

PC (Personal Computer)

- Navegadores: Mozilla Firefox 55.x ou uma versão mais recente; ou Google Chrome 59.x. ou uma versão mais recente; ou Microsoft Edge 40.x ou uma versão mais recente.
- Sistemas Operacionais: Os requisitos de sistema operacional estão diretamente relacionados aos requisitos dos navegadores

Mozilla Firefox: http://br.mozdev.org/firefox/requisitos-de-sistema

Google Chrome: https://support.google.com/chrome/a/answer/7100626?hl=pt-BR

Microsoft Edge: https://technet.microsoft.com/pt-br/library/mt270206.aspx

Mobile

- iOS: Phone, iPad e iPod touch: iOS 9.0 ou posterior.
 Navegadores: Safari e Google Chrome
- Android: 4.0.3 ou superior
 Navegadores: Google Chrome

Acesso à internet

Necessária uma velocidade de conexão de 5,0 megabits por segundo ou superior

DATAS E CONDIÇÕES

Data de emissão da proposta: 06/09/2019 Prazo de validade da proposta: 90 días Vigência do contrato: 12 meses Valor total da proposta: R\$ 23 040,00

Número de acessos: 800

Valor do acesso por mês: R\$2,40

Condições de pagamento: Mensal ou à vista

Sem custo de instalação.

